



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.332, de 2 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Concurso Público".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 714/2021 e apenso nº 15.989/2020;

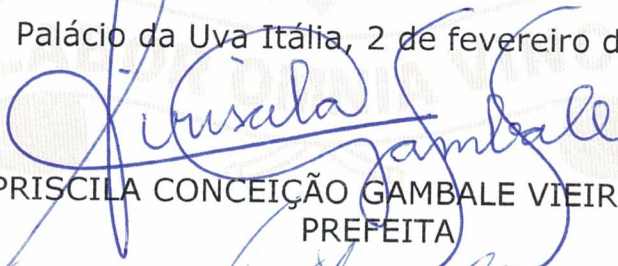
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por dois (2) anos, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital nº 2, de 3 de maio de 2018 e homologado através da Portaria nº 34.040, de 8 de fevereiro de 2019, para os cargos em caráter efetivo de: Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor II – Educação Especial.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

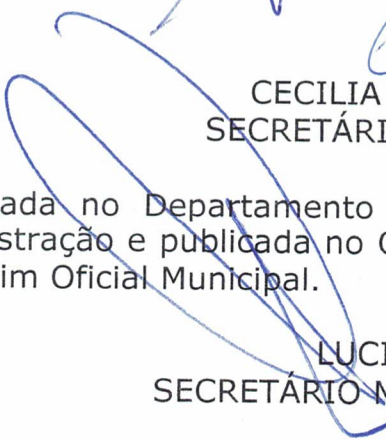
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 2 de fevereiro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


CECILIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO